

(https://digiSusgmp.saude.gov.b

Localidade: Presidente Kennedy - ES
 Sair do Sistema (https://digiSusgmp.saude.gov.br/logout)<https://digiSusgmp.saude.gov.br/> <https://digiSusgmp.saude.gov.br/next>

PLANO DE SAÚDE

[2018 \(https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018\)](https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2018)[2019 \(https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019\)](https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2019)[2020 \(https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020\)](https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2020)[2021 \(https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021\)](https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

 1º RDQA 2º RDQA 3º RDQA RAG

RELATÓRIOS

Ano de Pactuação

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA DE INDICADORES

Programação Anual de Saúde 2021

<https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/anualizacao/2021>Anualização
das Metas<https://digiSusgmp.saude.gov.br/admin/programacao-saude/orcamento/2021>

Orçamento

<https://digiSusgmp.saude.gov.br/ad>

Visualizar

Informações de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2021

DIRETRIZ Nº 1 - Desenvolver uma atenção integral à Saúde Básica, no âmbito individual e coletivo, com foco na promoção e na proteção da saúde, na prevenção de agravos, no diagnóstico, no tratamento, na reabilitação, na redução de danos, na manutenção da saúde, na acessibilidade e na humanização.**OBJETIVO Nº 1.1 - Implementação Integral da Estratégia Saúde da Família.**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.1.1	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	Número de UBS Com Funcionamento Regular.	11	-	Número	11	11	Número
Ação Nº 1 - Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.								
1.1.2	Garantir 100% de cobertura de ESF.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de cobertura de ESF.								
1.1.3	Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	Número de Coordenadores.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Manter 1 Coordenador de UBS por ESF								
1.1.4	Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	Fluxo Implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.								
1.1.5	Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	Percentual de UBS com Cronograma de Atendimento nas UBS, fixado em mural.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.								
1.1.6	Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	Número de Salas de Vacina Estruturadas.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.								
1.1.7	Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas nas Populações Específicas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.								
1.1.8	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.								
1.1.9	Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	Percentual de UBS Equipadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.								
1.1.10	Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	Percentual de Ações Realizadas pelas ESF Semestralmente	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.								
1.1.11	Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	Número de Fóruns Realizados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.								
1.1.12	Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de Crianças Vacinadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.								

OBJETIVO Nº 1.2 - Desenvolver Programa Saúde na Escola e PSE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações Realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola								
1.2.2	Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	Número de Reuniões Intersetoriais Realizadas.	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.								

OBJETIVO Nº 1.3 - Manutenção da Rede Materno Infantil/Saúde da Mulher e da Criança

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.3.1	Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Oficinas Sobre Parto Normal Realizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.								
1.3.2	Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	Número de Fluxo Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.								
1.3.3	Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	Número de UBS com Planejamento Familiar Implementado.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.								
1.3.4	Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	Número de Protocolo Estabelecido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.								
1.3.5	Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	Percentual de Gestantes com visitas nas maternidades de referência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.								
1.3.6	Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	Percentual de usuárias do SUS com acesso ao pré-natal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.								
1.3.7	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	Percentual de crianças menores de 1 ano (usuários SUS) com acesso e acompanhamento.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.								
1.3.8	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de Exames de Mamografia de Rastreamento em Mulheres de 50 a 69 anos.	-	-	-	0,39	0,39	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.								
1.3.9	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de Exames Citopatológicos em Mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	-	0,79	0,79	Razão
Ação Nº 1 - Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos								
1.3.10	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.								
1.3.11	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	Percentual de Gestantes com Exames Realizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.								
1.3.12	Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	Número de Casos Novos de Sífilis Congênita em Menores de 1 Ano.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.								
1.3.13	Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	Número de Casos Novos de AIDS em Menores de 5 Anos.	-	-	-	0	0	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.								
1.3.14	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	Proporção de Parto Normal no SUS e na Saúde Suplementar.	-	-	-	31,00	31,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.								
1.3.15	Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	Número de Óbitos de Menores de 1 Ano	-	-	-	1,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.								
1.3.16	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	Percentual de ESF com no mínimo 3 ações realizadas por quadrimestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.								
OBJETIVO Nº 1.4 - Promover Saúde do Adolescente e do Jovem								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.4.1	Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Atividades Educativas para Adolescentes Realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.								
1.4.2	Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 à 19 Anos.	-	-	-	20,00	21,50	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.								
1.4.3	Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	Campanha Anual de Prevenção ao Uso Indiscriminado de Eletrônicos e Internet.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.								
1.4.4	Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.	Campanha Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Álcool e Tabaco a Menores de Idades.								

OBJETIVO Nº 1.5 - Implementação do Serviço de Controle de Doenças Crônicas, Raras e Agravos Não Transmissíveis

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	Percentual de Usuários Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.								
1.5.2	Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	Percentual de Usuários Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.								
1.5.3	Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	Percentual de Usuários Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e a agravos não transmissíveis.								
1.5.4	Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	Número de Rede Implementada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.								
1.5.5	Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	Número de Linha de Cuidado Implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.								
1.5.6	Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	Número de óbitos prematuros de 30 a 69 anos pelo conjunto das 4 principais DCNT.	-	-	-	12	15	Número
Ação Nº 1 - Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).								

OBJETIVO Nº 1.6 - Qualificar as Equipes de Atenção Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.6.1	Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	Percentual de ESF Qualificada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.								
1.6.2	Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	Percentual de Profissionais cadastrados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.								
1.6.3	Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.								
1.6.4	Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.								
1.6.5	Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.								
1.6.6	Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.								
1.6.7	Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das ISTs.								
1.6.8	Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente								


OBJETIVO Nº 1.7 - Promover a Qualidade de Saúde do Idoso

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.7.1	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.	Percentual de ESF com 4 Ações de Promoção à saúde do Idoso por quadrimestre.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e grupos de atividades físicas.								

OBJETIVO Nº 1.8 - Implantar A Política Municipal de Atenção à Saúde do Homem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		e avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.8.1	Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	Número de Campanhas Realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.								
1.8.2	Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	Número de Campanhas Realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.								
1.8.3	Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	Número de Campanhas Realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis								

OBJETIVO Nº 1.9 - Fomentar a Política Nacional de Alimentação e Nutrição

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	Cobertura de Acompanhamento das Condições de Saúde do Programa Bolsa Família.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.								
1.9.2	Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	Número de Informações realizadas.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS								
1.9.3	Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	Campanha Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.								
1.9.4	Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	Percentual de Pacientes Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.								
1.9.5	Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	Percentual de Pacientes Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.								
1.9.6	Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	Percentual de Consultórios Cadastrados Aptos a Realização dos Serviços.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.								

OBJETIVO Nº 1.10 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.10.1	Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	Número de UBS com Saúde Bucal.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.								
1.10.2	Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	Programa Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.								
1.10.3	Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	Percentual de Escolas Cadastradas no PSE com Ações de Saúde Bucal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).								
1.10.4	Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	Número de Especialidades Odontológicas Ofertadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.								
1.10.5	Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBS com Atendimento Odontológico em Horário Especial.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.								
1.10.6	Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Programa de Promoção e Prevenção de Saúde Bucal em Execução.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF								
1.10.7	Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	Número de Ações Quadrimestrais Realizadas e Kits Entregues por população em risco social	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervis								
1.10.8	Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	Campanha Implementada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.								

OBJETIVO Nº 1.11 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e ACS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	Cobertura Populacional com ACS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.								
1.11.2	Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	Percentual de ACS qualificado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar e capacitar 100% dos ACS.								

OBJETIVO Nº 1.12 - Implantar a Rede de Saúde Mental Municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.12.1	Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	Número de Equipe Implantada	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.								
1.12.2	Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.								
1.12.3	Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	Número de Fóruns Realizados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.								
1.12.4	Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	Percentual de Técnicos Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.								
1.12.5	Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	Número de Grupos Criados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.								
1.12.6	Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	Número de Equipes de ESF com Ações de Matriciamento.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).								
1.12.7	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.								
1.12.8	Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	Dependentes Químicos e Portadores de Transtornos Mentais Acompanhados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.								
1.12.9	Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	Centro de Atenção Psicossocial Municipal Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).								
1.12.10	Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	Termo de Fomento Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.								
1.12.11	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	Política Municipal de Enfrentamento às Drogas Implementada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.								

OBJETIVO Nº 1.13 - Implantar o Núcleo de Apoio à Saúde da Família e NASF

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Reativar e Manter a equipe de NASF.	Número de NASF Implantados.	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Reativar e Manter a equipe de NASF.								

OBJETIVO Nº 1.14 - Manutenção das Especialidades não Médicas Complementares à Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
1.14.1	Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	Número de Especialidades Não Médicas Implantadas.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.								
1.14.2	Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	Percentual de UBS com o programa de promoção de atividades laborais Implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.								
1.14.3	Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	Percentual de Atendimento Domiciliar.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.								

DIRETRIZ Nº 2 - Prestar um serviço de qualidade e humanizado que atenda aos principais problemas e agravos de saúde da população, realizados em ambiente ambulatorial ou hospitalar, que exigem a utilização de equipamentos e profissionais especializados e a utilização de recursos tecnológicos para o apoio diagnóstico e tratamento, bem como, ações de promoção, proteção, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Implementar a Rede de Urgência e Emergência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	Funcionamento Regular do Pronto Atendimento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.								
2.1.2	Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	Número de Serviços Habilitados.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.								
2.1.3	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	Número de Serviços Habilitados	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.								
2.1.4	Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	Número de Serviços Habilitados	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência								
2.1.5	Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	Número de Leitos Implantados.	-	-	-	15	15	Número
Ação Nº 1 - Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.								
2.1.6	Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	Número de Fluxo Implantado.	-	-	-	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.								
2.1.7	Implantar e manter a classificação de risco.	Número de Classificação de Risco Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter a classificação de risco.								
2.1.8	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	Número de Protocolo Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.								
2.1.9	Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.								

OBJETIVO Nº 2.2 - Garantir Acesso aos Serviços de Cirurgias Eletivas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de Medida
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	--	--	---------------	------------------	-------------------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	
2.2.1	Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	Percentual de Cirurgias Realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.								
2.2.2	Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.								

OBJETIVO Nº 2.3 - Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.3.1	Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	Percentual de Amostras Enviadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.								
2.3.2	Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	Percentual de Amostras Enviadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.								
2.3.3	Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Acesso ao Laboratório do Pronto Atendimento Municipal	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.								
2.3.4	Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	Número de Serviços Habilitados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem								
2.3.5	Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	Percentual de Unidades de Saúde que Realizam Testes Rápidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.								
2.3.6	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	Percentual de Servidores Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.								

OBJETIVO Nº 2.4 - Manutenção das Atividades do Centro de Fisioterapia

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	Percentual de usuários atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.								
2.4.2	Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	Percentual de pacientes atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.								
2.4.3	Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	Percentual de profissionais capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.								
2.4.4	Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Manutenção das Atividades de Especialidades Clínicas

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	--	--	---------------	------------------	------------

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
2.5.1	Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	Número de Especialidades Implantadas.	-	-	-	7	7	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.								

OBJETIVO Nº 2.5 - Garantir Acesso ao Atendimento, Internação e Reabilitação em Dependência Química

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.5.1	Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços extra-hospitalares.	Percentual de Paciente Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços e extra-hospitalares.								

OBJETIVO Nº 2.6 - Garantir Assistência a Saúde com Benefícios Eventuais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	Percentual de Pacientes Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.								
2.6.2	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	Percentual de Pacientes Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.								

DIRETRIZ Nº 3 - Prestar um serviço de assistência farmacêutica que garanta à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.**OBJETIVO Nº 3.1 - Manutenção das Atividades da Assistência Farmacêutica**

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------	------------------	------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
3.1.1	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	Funcionamento Regular da Assistência Farmacêutica.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.								
3.1.2	Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	Percentual de UBS com Farmacêutico.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.								
3.1.3	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.								
3.1.4	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.								
3.1.5	Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	Campanha Realizada	-	-	-	2	2	Número
Ação Nº 1 - Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.								
3.1.6	Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	Alimentação Realizada	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.								
3.1.7	Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	Programa Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.								
3.1.8	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	Percentual de Usuários Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.								
3.1.9	Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.								

OBJETIVO Nº 3.2 - Aquisição e Distribuição de Medicamentos de Programas da Rede Básica

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	Percentual de Medicamentos da REMUME Adquiridos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.								
3.2.2	Revisar Anualmente a REMUME	Revisão Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar Anualmente a REMUME								

OBJETIVO Nº 3.3 - Aquisição de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	Percentual de Medicamentos Adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.								

OBJETIVO Nº 3.4 - Garantir aquisição e distribuição de medicamentos específicos em benefício eventual.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
3.4.1	Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	Percentual de pacientes atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.								

DIRETRIZ Nº 4 - Fomentar análise permanente sobre a situação de saúde da população, destinada a controlar determinantes, riscos e danos à saúde da população do território municipal, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Manutenção das Atividades da Vigilância Ambiental

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.								
4.1.2	Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	Cobertura de Imóveis Visitados em 4 Ciclos.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.								
4.1.3	Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	Número de Visitas Realizadas.	-	-	-	1.248	1.248	Número
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.								
4.1.4	Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	Número de Visitas Realizadas.	-	-	-	336	336	Número
Ação Nº 1 - Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.								
4.1.5	Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	Percentual de Pesquisa Realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.								
4.1.6	Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.	Percentual de Pesquisa Realizada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.								
4.1.7	Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	Percentual de Notificações Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.								
4.1.8	Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.								
4.1.9	Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	Percentual de Notificações Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.								
4.1.10	Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	Percentual de Notificações Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.								
4.1.11	Realizar borração mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	Número de Aplicações Realizadas.	-	-	-	24	24	Número
Ação Nº 1 - Realizar borração mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.								
4.1.12	Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	Percentual de Demandas Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.								
4.1.13	Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais estratégicos predefinidos.	Percentual de Aplicações Realizadas em Locais Cadastrados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais e estratégicos predefinidos.								
4.1.14	Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água trata da.								
4.1.15	Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	Percentual de Residências em Risco Cadastradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..								
4.1.16	Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.								
4.1.17	Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	Percentual de Casos Sob Demanda	-	-	-	100,00	100,00	Percentual

		Investigada.							
Ação Nº 1 - Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.									
4.1.18	Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	Monitoramento Implantado.	-	-	-	10	10	Número	
Ação Nº 1 - Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.									
4.1.19	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	Percentual de Infestação Predial.	-	-	-	1,00	1,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.									
4.1.20	Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez									
4.1.21	Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	Proporção de Análises Realizadas em Amostras de Água.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico									
4.1.22	Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	Cobertura Vacinal Antirrábica Canina.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.									
4.1.23	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	Percentual de Amostras Encaminhadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.									
4.1.24	Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	Percentual de área cadastrada.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.									
4.1.25	Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	Percentual de Monitoramento de Focos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.									
4.1.26	Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	Mutirão realizado.	-	-	-	3	3	Número	
Ação Nº 1 - Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.									
4.1.27	Realizar ação semestral de mobilização e educação social no transito sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Ações Realizadas.	-	-	-	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar ação semestral de mobilização e educação social no transito sobre dengue, chikungunya e zika.									
4.1.28	Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	Número de Panfletagem Realizada.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.									
4.1.29	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	Percentual de Análise Realizada Sobre as Amostras.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.									
OBJETIVO Nº 4.2 - Desenvolver Ações de Agentes de Combate à Endemias									



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
4.2.1	Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	Número de Agentes de Combate à Endemias.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental								
4.2.2	Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	Número de Supervisões Realizadas.	-	-	-	216	216	Número
Ação Nº 1 - Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.								
4.2.3	Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.	-	-	-	48	48	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).								
4.2.4	Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Quantitativo de ACE Submetidos à Diagnóstico.	-	-	-	12	12	Número
Ação Nº 1 - Realizar monitoramento anual de virologia pra raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).								
4.2.5	Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	Percentual de ACE Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).								
OBJETIVO Nº 4.3 - Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)	Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	---------------	------------------	------------

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
4.3.1	Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas sobre IST/HIV/AIDS.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.								
4.3.2	Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	Percentual de Óbitos Investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.								
4.3.3	Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	Número de Planos Elaborados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.								
4.3.4	Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.								
4.3.5	Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	Proporção de Cura de Casos Novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.								
4.3.6	Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de Cura de Casos Novos de Hanseníase.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.								
4.3.7	Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	Proporção de Casos de DNCI Encerradas Oportunamente	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).								
4.3.8	Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.	Proporção de Registro de Óbitos com Causa Básica de Saúde.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fetais notificados.								
4.3.9	Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.								
4.3.10	Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.								
4.3.11	Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	Percentual de ESF com Campanhas Realizadas Semestralmente.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.								
OBJETIVO Nº 4.4 - Melhoria do Programa de Imunização Municipal								



Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)		Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
4.4.1	Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	Cobertura de Vacinação Contra o HPV.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.								
4.4.2	Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	Cobertura de Vacinação.	-	-	-	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.								
4.4.3	Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	Percentual de Componentes de Informática disponíveis.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Informatizar 100% do programa de imunização municipal.								
4.4.4	Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	Contratação de 5 Técnicos de Imunização.	-	-	-	5,00	5,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.								
4.4.5	Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.								
4.4.6	Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.								
4.4.7	Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	Campanha Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.								
4.4.8	Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	Percentual de ESF com Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.								
4.4.9	Implantar e manter a Central de Imunização	Central de Imunização Implantada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter a Central de Imunização								

OBJETIVO Nº 4.5 - Enfrentar as Causas Externas de Morbidade e Mortalidade

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	Número de Campanhas de Prevenção de Causas Externas Realizadas	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).								
4.5.2	Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	Fluxo Estabelecido	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.								

OBJETIVO Nº 4.6 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
4.6.1	Elaboração e operacionalização do PDVISA.	Plano Elaborado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Elaboração e operacionalização do PDVISA.								
4.6.2	Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.								
4.6.3	Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	Percentual de Ações Realizadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.								
4.6.4	Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	Censo Sanitário Realizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar Anualmente o Censo Sanitário.								
4.6.5	Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	Percentual de EAS Municipais Supervisionadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde - EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.								
4.6.6	Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	Número de Seminários Realizados.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde - EAS.								
4.6.7	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.								
4.6.8	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	Percentual de Vistorias em Estabelecimentos de Educação Cadastrados pela VISA.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.								
4.6.9	Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	Número de Fiscais/Agentes Sanitários Contratados.	-	-	-	5	5	Número
Ação Nº 1 - Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.								

OBJETIVO Nº 4.7 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde do Trabalhador

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	Comissão em Funcionamento.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador - COMASO.								
4.7.2	Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.								
4.7.3	Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.								
4.7.4	Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Percentual de Demandas para Emissão de Parecer e Laudo de Insalubridade Solicitadas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.								
4.7.5	Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	Contratação de Técnicos de Segurança do Trabalho	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.								
4.7.6	Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	Percentual de Demandas Atendidas	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas								
4.7.7	Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	Percentual de Casos de Acidente de Trabalho.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho CAT.								
4.7.8	Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhamento ao INSS.	Percentual de Servidores Atendidos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhamento ao INSS.								
4.7.9	Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número

	públicos municipais com base nos atestados médicos.								
Ação Nº 1 - Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.									
4.7.10	Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	Percentual de Casos de Acidentes Biológicos Investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.									
4.7.11	Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	Percentual de Vistorias Mensais Realizadas nas Unidades de Serviços de Saúde Municipal.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.									
4.7.12	Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	Percentual de Profissionais que Fazem Uso de EPI.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.									
4.7.13	Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	Percentual de Imóveis Públicos com Mapa de Risco Implantado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.									
4.7.14	Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	Percentual de Imóveis Públicos com Extintores Existentes.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.									
4.7.15	Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	Percentual de Profissionais Imunizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.									
4.7.16	Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	Percentual de Servidores Capacitados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.									
4.7.17	Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT.	SIPAT Realizada.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho - SIPAT.									
4.7.18	Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Servidores Conscientizados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.									
4.7.19	Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	Percentual de Profissionais Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.									



DIRETRIZ Nº 5 - Garantir o planejamento, o subsídio, o investimento, o financiamento, a assistência, o controle e a avaliação de toda rede de serviços de saúde instalados e regulados no município.

OBJETIVO Nº 5.1 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-	Unidade de

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
5.1.1	Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	Percentual de Imóveis Acessibilidade.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.								
5.1.2	Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	Número de Relatórios Apresentados.	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.								
5.1.3	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	Número de Contrato Firmado.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.								
5.1.4	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	Número de Contrato Firmado.	-	-	-	3	3	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).								
5.1.5	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	Percentual de Atendimento as Sentenças Judiciais.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.								
5.1.6	Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	Censo Realizado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.								
5.1.7	Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Plano de Cargo, Carreira e Salários Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.1.8	Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	Percentual de Cumprimento das Obrigações Assumidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.								
5.1.9	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	Percentual de Setores Administrativos Implantados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.								
5.1.10	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Servidores com Controle de Ponto.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde								
5.1.11	Fomentar ações para o credenciamento do Hospital Tancredo Neves	Pautas de dialogo com o governo do estado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Fomentar ações para o credenciamento do Hospital Tancredo Neves								

OBJETIVO Nº 5.2 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	Número de Consórcio Mantido.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.3 - Concessão de Auxílio Alimentação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	Percentual de Auxílio Alimentação Concedido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.								

OBJETIVO Nº 5.4 - Manutenção dos Veículos da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
5.4.1	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Submetidos a Manutenção.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.4.2	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Abastecidos com Combustível Adquirido pela SEMUS.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.4.3	Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Demandas Por Veículos Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.4.4	Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Veículos Com Demanda de Motoristas Atendido.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.4.5	Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	Sistema Implantado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS								

OBJETIVO Nº 5.5 - Manutenção das Atividades da Central Municipal de Regulação, Avaliação e Controle

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.5.1	Implantar e Manter o Complexo Regulador.	Complexo Regulador Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Complexo Regulador.								
5.5.2	Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	Fluxo Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%)								
5.5.3	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	Qualificação Realizada.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.								

OBJETIVO Nº 5.6 - Capacitar e Qualificar os Servidores da Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.6.1	Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.7 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.7.1	Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	Programa de Qualificação Permanente Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.8 - Implementar a Rede de Sistemas e Programas de Informação

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	2021	2021)	Medida
5.8.1	Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	Software Implementado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.								
5.8.2	Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	Software Implementado	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.								
5.8.3	Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	Percentual de Unidades de Trabalho Informatizado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.								

OBJETIVO Nº 5.9 - Implementar e Garantir o Transporte Sanitário

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.9.1	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	Funcionamento Regular do Transporte Sanitário.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.								
5.9.2	Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	Protocolo Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.								
5.9.3	Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	Percentual de Demandas Atendidas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.								

OBJETIVO Nº 5.10 - Apoio ao Controle Social

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.10.1	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Conselho Municipal de Saúde em Funcionamento	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.								
5.10.2	Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	Conselheiros de Saúde Capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.								
5.10.3	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	Número de Conferências Realizadas.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.								

OBJETIVO Nº 5.11 - Implantação e Manutenção do Componente de Ouvidoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.11.1	Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	Componente Municipal de Ouvidoria do SUS Implantado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.								
5.11.2	Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	Percentual de Profissionais Capacitado.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.								

OBJETIVO Nº 5.12 - Implantação e Manutenção do Componente Municipal de Auditoria do SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

			Valor	Ano	Unidade de Medida		2021)	
5.12.1	Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	Componente de Auditoria Implementado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.								

OBJETIVO Nº 5.13 - Investir na rede de Serviços de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.13.1	Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	Obra construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.								
5.13.2	Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.								
5.13.3	Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.13.4	Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.								
5.13.5	Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Almoarifado da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.13.6	Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.								
5.13.7	Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.								
5.13.8	Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.								
5.13.9	Construir 1 Central Municipal de Regulação.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Central Municipal de Regulação.								
5.13.10	Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.								
5.13.11	Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	Obra Construída.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.								
5.13.12	Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.								
5.13.13	Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.13.14	Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Percentual de Atendimento as demandas declaradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.								
5.13.15	Aquisição de imóveis.	Percentual de Atendimento as Demandas Declaradas.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de imóveis.								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir e Manter Acessibilidade dos Usuários com Deficiência em 100% dos Imóveis Públicos da SEMUS.	100,00
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Auditoria do SUS.	1
	Implantar e Manter o Componente Municipal de Ouvidoria do SUS.	1
	Garantir apoio administrativo para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	1

	Garantir o Funcionamento Regular dos Serviços de Transporte Sanitário.	1
	Implementar e Manter Software de Gestão em Saúde viabilizando a interação em 100% com o E-SUS.	1
	Implementar e Manter o Programa de Qualificação e Capacitação Permanente dos Servidores Municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Implementar e manter o programa de qualificação e capacitação permanente dos servidores municipais da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Implantar e Manter o Complexo Regulador.	1
	Garantir 100% de manutenção dos veículos de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Concessão de Auxílio Alimentação à 100% dos Servidores da SEMUS.	100,00
	Apresentar o Relatório Quadrimestral e Anual de Gestão ao Conselho Municipal de Saúde e em Audiência Pública.	4
	Capacitar 100% dos Profissionais da Área de Ouvidoria.	100,00
	Capacitar 100% Conselheiros de Saúde.	100,00
	Implantar e manter o protocolo de atendimento e funcionamento do Transporte Sanitário.	1
	Implementar e Manter Software de Gestão Pública Administrativa, com módulos gerenciais estratégicos e interativo com o da Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy/ES.	1
	Garantir e manter o acesso regulado do usuário aos serviços com fluxo definido por classificação de risco e vulnerabilidade (100%).	1
	Garantir o fornecimento de combustível para 100% dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Manutenção e Conservação do Ambiente Físico e o Funcionamento das Condições de Atividades e Funcionalidade do Patrimônio Público.	3
	Construir 1 Centro Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Garantir a Realização da Conferência Municipal de Saúde e da Etapa Municipal da Conferência Nacional de Saúde.	1
	Garantir e Manter em 100% da SEMUS o funcionamento da rede de sistemas, programas e internet.	100,00
	Qualificar e instrumentalizar os mecanismos de Controle e Avaliação do SUS.	1
	Locar veículos complementares a frota própria da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a Operacionalização e Funcionamento das Atividades e Funções Públicas que Necessitem da Prestação de Serviços Continuados (Motoristas, Recepcionistas, Serventes e Outros).	3
	Contratar motoristas para condução de veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Garantir 100% de Atendimento as Demandas de Ordem Judicial Sentenciada e Precatórias.	100,00
	Construir 1 Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Implantar e manter sistema de gestão de frota e combustível de 100% dos veículos das SEMUS.	1
	Realizar o Censo Municipal de Saúde e o Recadastramento dos Municípios de Presidente Kennedy.	1
	Implantar o Plano de Cargo, Carreira e Salários dos Servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Construir 1 Centro de Manutenção de Frota, Equipamentos e Garagem da SEMUS.	1
	Garantir 100% de Pagamento de Remunerações, Diárias, Incentivos, Benefícios de Direito e Adquiridos pelo Servidor Público e das Obrigações Patronais.	100,00
	Organizar a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde abrangendo em 100% a implantação dos setores de Recursos Humanos, Licitações, Contratos, Contabilidade e Tesouraria.	100,00
	Construir 1 Central Municipal de Regulação.	1
	Fomentar Parceria de Educação e Cuidados em Saúde com a Associação Pestalozzi de Presidente Kennedy.	1
	Construir 1 Núcleo de Serviço Social em Saúde.	1
	Garantir o controle de ponto de 100% dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Fomentar ações para o recredenciamento do Hospital Tancredo Neves	1
	Garantir a Ampliação e Reformar os Imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição de Veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	100,00
	Aquisição de imóveis.	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir a manutenção e funcionamento das atividades das 5 UBS com ESF e 6 UBS de apoio.	11
	Garantir e Manter os Serviços de Especialidades Não Médicas: Nutricionista, Fonoaudiólogo, Psicólogo, Fisioterapeuta e Ampliar os serviços de acordo com a Demanda Local.	3
	Reativar e Manter a equipe de NASF.	0
	Implantar e manter Equipe de Referência em Saúde Mental no Município de Presidente Kennedy.	1
	Garantir e manter o número de Agentes Comunitários de Saúde proporcional ao crescimento populacional.	100,00
	Garantir acesso a atenção em Saúde Bucal nas UBS.	5
	Monitorar as famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família.	80,00
	Realizar Campanha Anual de Promoção e Prevenção à Saúde do Homem.	1
	Garantir a Promoção à Saúde do Idoso em 100% das ESF, contemplando ações como vacinação, prevenção de quedas, segurança alimentar, qualidade de hábitos de vida e	100,00



grupos de atividades físicas.	
Qualificar 100% das equipes de Atenção Básica de Saúde para prestar atendimento às urgências básicas.	100,00
Garantir 100% de oferta de exames colposcópico.	100,00
Realizar atividades educativa para os adolescentes em 100% das ESF.	100,00
Realizar oficinas sobre parto normal em 100% das ESF.	100,00
Implementar e Manter em 100% das escolas cadastradas no PSE ações do Programa Saúde na Escola.	100,00
Garantir 100% de cobertura de ESF.	100,00
Implantar e manter programa de promoção de atividades laborais em 100% das UBS.	100,00
Qualificar 100% dos profissionais da Equipe de Referência em Saúde Mental.	100,00
Qualificar e capacitar 100% dos ACS.	100,00
Implantar e Manter 01 Programa de Atenção Domiciliar Odontológica.	1
Informar, Monitorar e Avaliar os dados do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN) das crianças atendidas nas UBS.	12
Fomentar Campanha Anual de Prevenção ao Câncer de Próstata.	1
Capacitação permanente de 100% dos profissionais da APS na área da oncologia, com priorização dos CA de Mama, Colo de Útero e outros preveníveis.	100,00
Garantir 100% de oferta de exames anatomopatológico, histopatológico e citopatológico.	100,00
Fomentar ações de atenção à saúde sexual e à saúde reprodutiva.	20,00
Implementar e manter fluxo de relacionamento e atenção entre os serviços de saúde da rede municipal e as crianças portadoras de microcefalia, incluindo a atenção hospitalar e reabilitação.	1
Promover a conscientização das ações intersetorial do Programa Saúde na Escola.	2
Manter 1 Coordenador de UBS por ESF	5
Garantir o transporte para atendimento a 100% das demandas de tratamento de saúde fora de domicílio.	100,00
Garantir e manter 100% o atendimento domiciliar à paciente acamados e/ou com dificuldade de locomoção.	100,00
Realiza Fórum Anual em Saúde Mental.	1
Realizar em 100% das escolas cadastradas no PSE (Programa Saúde na Escola) ações coletivas (escovação dental supervisionada e entrega de kits de higiene bucal), e individuais (atendimento com a Unidade Móvel Odontológica).	100,00
Fomentar Campanha Anual de Promoção da Saúde e da Alimentação Adequada e Saudável.	1
Fomentar Campanha Anual Pai Presente, buscando o envolvimento ativo dos homens com todas as fases da gestação e nas ações de cuidado com seus filhos, destacando como esta participação pode trazer saúde, bem-estar e fortalecimento de vínculos saudáveis entre crianças, homens e suas parceiras.	1
Capacitar 100% dos profissionais de saúde do programa de combate ao tabagismo, álcool e outras drogas.	100,00
Garantir 100% do atendimento integral (Consultas, exames e consulta de retorno) aos pacientes com doenças crônicas, raras e agravos não transmissíveis.	100,00
Fomentar ações de educação de cuidados na utilização de equipamentos eletrônicos e da internet.	1
Implementar o programa de planejamento familiar nas Unidades Básicas de Saúde.	5
Implantar e manter 1 Fluxo de Atendimento das ESF.	1
Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros Territórios.	100,00
Garantir assistência odontológica especializada na Rede de Serviços de Saúde do Município.	1
Capacitar 100% dos profissionais de Saúde Bucal em Atendimento Domiciliar Odontológico.	100,00
Implementar e Manter 01 rede de Atenção às pessoas com condições crônicas com ênfase nas linhas de cuidado: HAS, DIA, obesidade, DRC e Oncologia.	1
Fomentar Campanha Anual de Combate a Venda Indiscriminada de Alcool e Tabaco a Menores de Idades.	1
Estabelecer e manter atualizado protocolo clínico de notificação e fluxo interno de atendimento a mulher vítima de violência sexual e outras violências em parceria com outras secretarias.	1
Manter o Cronograma de Atendimento nas UBS, fixo em mural em 100% das unidades.	100,00
Criar Um Grupo Intersetorial para Discussão e Fortalecimento da Rede de Atenção Psicossocial Municipal.	1
Garantir aos grupos de trabalhadores, usuários do SUS, atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
Qualificar 100% das equipes da APS para diagnóstico precoce de lesões suspeitas, biópsia, biossegurança, e divulgação do fluxo assistencial para o serviço de atenção especializada em Saúde Bucal.	100,00
Implantar e manter 01 linha de cuidado para os portadores de doença falciforme.	1
Estimular 100% das gestantes para visitas nas maternidades de referência para vinculação ao local do parto.	100,00
Estruturar e manter 05 Salas de Vacina nas UBS.	5
Realizar Ações de Matriciamento pela Equipe de Referência em Saúde Mental e posteriormente com Equipe do CAPS com Equipes de Atenção Básica (ESF).	5
Fomentar programa de apropriação do conhecimento sobre o processo saúde-doença incluindo fatores de risco e de proteção à saúde bucal em 100% das ESF.	100,00
Capacitar 100% das Equipes da APS na Abordagem à Saúde do Homem, priorizando a identificação, diagnóstico e tratamento do CA de Próstata, Esôfago e Intestino.	100,00



	Fomentar ações para evitabilidade das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT).	12	
	Garantir as usuárias do SUS acesso ao Pré-natal na UBS de Referência.	100,00	
	Fomentar o acompanhamento, a promoção e prevenção à saúde as Populações Específicas: quilombolas, assentamentos rurais, população de pescadores e ciganos.	3	
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1	
	Realizar em 100% das populações de risco social (Quilombolas, Assentamentos Rurais, Comunidade de Pescadores, Ciganos e populações com abastecimento de água sem flúor e/ou baixo teor de flúor) ações coletivas e/ou individual de Higiene Bucal Supervisionada com aplicação de flúor e entrega de kits de higiene bucal individuais.	3	
	Qualificar 100% das ESF e Vigilância Epidemiológica em prevenção, diagnóstico, tratamento e monitoramento das IST _L s.	100,00	
	Garantir 100% de acesso e acompanhamento as crianças menores de 1ano (usuários SUS) com captação precoce dos RNs através da visita domiciliar puerperal.	100,00	
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	100,00	
	Garantir o atendimento e acompanhamento durante e após as internações dos usuários/dependentes químicos e de transtornos mentais.	100,00	
	Implantar e Manter campanha de promoção e prevenção da saúde bucal e incentivo ao diagnóstico de rotina e tratamento das doenças diagnosticadas.	1	
	Capacitar 100% das ESF sobre comunicação interpessoal, trabalho em equipe e abordagem ao paciente	100,00	
	Ampliar a razão de exames de mamografia de rastreamento em 0,1 por ano, em mulheres de 50 a 69 anos.	0,39	
	Equipar 100% das UBS para atendimento as Urgências e Emergências pelas ESF.	100,00	
	Implantar e Manter o Centro de Atenção Psicossocial Municipal (CAPS).	1	
	Ampliar a razão de exames citopatológicos do colo de útero em 0,1, em mulheres de 25 a 64 anos	0,79	
	Realizar Semestralmente 1 ação de promoção e prevenção ao tabagismo em 100% das UBS.	100,00	
	Realizar 07 ou mais consultas de pré-natal, em gestante de risco habitual e alto risco.	80,00	
	Realizar 04 Fóruns intersetoriais para elaboração das Políticas Municipais de Promoção e Prevenção da Saúde voltadas para uso de álcool e outras drogas, trânsito saudável, saúde do trabalhador e prevenção da violência.	1	
	Implantar a política municipal de enfrentamento às drogas, com o estabelecimento de uma referência específica para o atendimento AD à crianças e à adolescentes na rede de Saúde Mental do Município.	1	
	Realizar exames laboratoriais preconizados no Pré-natal e testes rápidos para HIV e Sífilis.	100,00	
	Monitorar o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00	
	Garantir a Construção, Ampliação e Reformar de Unidades Básicas de Saúde.	100,00	
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fins de evitar a transmissão da sífilis congênita.	1	
	Garantir o Pré-natal de qualidade a fim de evitar a transmissão vertical do HIV.	0	
	Avaliar o acesso e a qualidade da assistência ao Pré-natal e ao parto a fim de garantir o aumento percentual de partos normais.	31,00	
	Garantir assistência ao Pré-natal e ao parto e acompanhamento das crianças menores de 1 ano.	1,00	
	Realizar em 100% das ESF, ações de promoção e prevenção à sífilis.	100,00	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Manutenção das Atividades e Serviços de Urgência e Emergência do Pronto Atendimento Municipal.	1	
	Construir 1 Centro Municipal de Fisioterapia.	1	
	Manutenção das Atividades com Consórcio Público de Saúde.	1	
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Órtese Ocular, Órtese e Meios de Locomoção, Dietas Especiais e Controle Glicêmico à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico e Nutricional.	100,00	
	Garantir a internação dos usuários/dependentes químicos, com indicação médica circunstanciada após esgotamento dos serviços e extra-hospitalares.	100,00	
	Garantir e manter os Serviços de Especialidade Médicas: cardiologia, pediatria, ginecologia, ortopedia, dermatologia, psiquiatria, oftalmologia e ampliar os serviços de acordo com a demanda local.	7	
	Garantir e manter aos usuários referenciados, 100% de acesso aos serviços de reabilitação.	100,00	
	Garantir o envio de 100% de amostras para controle de qualidade do LACEN, conforme parâmetros dos Programas de Controle de Qualidade ofertados pelo LACEN.	100,00	
	Garantir 100% de Acesso Complementar aos Serviços de Cirurgias Eletivas de acordo com a Lei Municipal nº 872/2010.	100,00	
	Garantir Acesso aos Serviços de Especialidades Hospitalares de Urgência e Emergência.	3	
	Construir 1 Novo Pronto Atendimento Municipal.	1	
	Garantir 100% de Atendimento e Distribuição de Fraldas à Pacientes com Prescrição e Laudo Médico.	100,00	
	Garantir e manter atendimento em fisioterapia respiratória, neurológica e traumato-ortopédica.	100,00	
	Garantir envio de 100% das amostras para diagnóstico de agravos de notificação compulsória orientados pela vigilância epidemiológica.	100,00	
	Implantar e manter Protocolo de Cirurgias Eletivas Complementares.	1	
	Manutenção das Atividades de Análises Clínicas e Diagnóstico por Imagem para suporte à RUE.	2	
	Capacitar 100% dos profissionais de fisioterapia de acordo com as especificidades dos serviços implantados.	100,00	
		Garantir e manter o acesso aos serviços laboratoriais próprios e/ou terceirizados por meio do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	1
		Capacitar 100% dos Técnicos da Atenção Básica e Pronto Atendimento Municipal Sobre o Fluxo de Serviços em Saúde Mental e Serviços Referenciados para Outros	100,00



	Territórios.	
	Construir 1 Centro de Especialidades Clínicas de Saúde.	1
	Implantar e manter protocolo de atendimento dos serviços de fisioterapia.	1
	Garantir e manter acesso aos serviços de diagnóstico por imagem.	1
	Implantação e implementação do Serviço Móvel de Urgência e Emergência	1
	Implantar Leitos Hospitalares de Retaguarda e de Cuidados prolongados.	15
	Garantir 100% de acesso ao diagnóstico de hepatites B e C e a oferta de testes rápidos de sífilis e HIV em 100% das unidades de saúde.	100,00
	Definição de um fluxo para o atendimento do IAM, com suporte para apoio diagnóstico, garantindo referência regional e criando mecanismos de acesso dos usuários ao serviço.	0,00
	Capacitar e Qualificar 100% dos servidores do Laboratório do Pronto Atendimento Municipal.	100,00
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Implantar e manter a classificação de risco.	1
	Implantar e manter o Protocolo de Atendimento às Urgências e Emergências em Saúde Mental.	1
	Construir 1 Centro de Atenção Psicossocial.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da RUE e ESF sobre a classificação de risco e atendimento a saúde mental.	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir o Funcionamento das Atividades da Assistência Farmacêutica.	1
	Garantir 100% de atendimento e distribuição de medicamentos não padronizados à pacientes com prescrição e laudo médico.	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e o Abastecimento de Medicamentos de Uso Hospitalar e Ambulatorial à Atenção Primária e Secundária do Município.	100,00
	Garantir 100% de Aquisição e Distribuição dos Medicamentos da RENAME, REMEME e REMUME.	100,00
	Garantir a Assistência Farmacêutica em 100% das UBS.	100,00
	Revisar Anualmente a REMUME	1
	Capacitar 100% dos Prescritores sobre a prescrição de medicamentos padronizados.	100,00
	Capacitar 100% da equipe da Assistência Farmacêutica visando a melhoria de processo interno e prestação de serviço aos usuários.	100,00
	Fomentar Campanha Municipal Sobre o Uso Racional de Medicamentos.	2
	Alimentar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica HORUS.	12
	Construir 1 Centro de Assistência Farmacêutica Municipal.	1
	Implantar e Manter o Programa Remédio em Casa para atendimento à pacientes Acamados e Idosos.	1
	Garantir 100% de Assistência Farmacêutica aos Usuários de Medicamentos do Componente Especializado Estadual.	100,00
	Implantar e Manter o Protocolo de Atenção Farmacêutica.	1
304 - Vigilância Sanitária	Elaboração e operacionalização do PDVISA.	1
	Implantar o Protocolo de Ações da Vigilância Sanitária Municipal.	1
	Realizar 100% das seis ações mínimas, previstas no indicador do SISPACTO.	100,00
	Realizar Anualmente o Censo Sanitário.	1
	Realizar supervisão em 100% dos Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS, com a finalidade de verificar a implantação do Programa de Segurança do Paciente.	100,00
	Realizar anualmente Seminário Sobre Segurança do Paciente envolvendo todos os Estabelecimentos de Atendimento em Saúde e EAS.	1
	Capacitar 100% dos profissionais da Vigilância Sanitária priorizando o conhecimento prático das atribuições e funções.	100,00
	Monitorar as condições sanitárias de 100% dos estabelecimentos municipais de educação.	100,00
	Ampliar e manter o número de fiscal/agente sanitário para 5.	5
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar 4 ciclos de Levantamento de Índice Mais Tratamento (LI+T) (bimestrais) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	80,00
	Garantir o funcionamento da Comissão de Avaliação de Saúde do Trabalhador e COMASO.	1
	Desenvolver 04 campanhas intersetorial de prevenção às causas externas de adoecimento e morte (DANTS).	1
	Elaboração de Estratégias para Garantir 80% de Cobertura da Vacina Contra HPV, Incluindo o Sexo Masculino.	80,00
	Realizar campanhas de orientação sobre IST/HIV/AIDS Sífilis em 100% das ESF.	1
	Ampliar, Garantir e Manter o número de Agentes de Combate a Endemias (ACE) para suporte as atividades coordenadas pela Vigilância Ambiental.	12
	Realizar 2 ciclos de Levantamento de Índice (LI) (quadrimestral) de visitas domiciliares para alcançar 80% de cobertura.	80,00
	Implantar o Protocolo de Avaliação com Materiais Perfuro Cortantes.	1
	Elaborar e Manter 01 fluxo de atendimento integrado para pessoas em situação de risco para violência, bem como às famílias e ao agressor, consolidando parcerias.	1
	Garantir a cobertura mínima de vacinação do calendário básico.	95,00
	Investigar 100% dos óbitos fetais, infantis, materno e mulheres em idade fértil.	100,00
	Realizar supervisão direta e indireta dos Agentes de Combate à Endemias (ACE) para monitoramento de desempenho.	216



Realizar semanalmente visita de monitoramento as armadilhas LARVITRAMPAS para monitoramento de larvas/espécies de mosquito.	1.248
Implantar e manter o Protocolo de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	1
Informatizar 100% do programa de imunização municipal.	100,00
Elaborar Plano de Contingência da Dengue, Chikungunya e Zika Virus, em parceria com outras vigilâncias, APS, Assistência Farmacêutica, Urgência e Emergência, Laboratório, entre outros.	1
Realizar monitoramento semestral de colinesterase dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	48
Realizar Quinzenalmente Visita ao Ponto Estratégico (PE) de Combate ao Aedes aegypti.	336
Garantir 100% de análise sobre as demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	100,00
Ampliar e manter a equipe de imunização para 5 técnicos de imunização.	5,00
Capacitar e qualificar 100% das equipes de ESF e serviços de urgência e emergência quanto à identificação, fluxo de encaminhamento e notificação (SINAN) no município de acordo com o agravo ocorrido.	100,00
Realizar monitoramento anual de virologia para raiva dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	12
Realizar Pesquisa Vetorial Especial (PVE) em localidade com foco positivo para Aedes aegypti.	100,00
Ampliar para 3 vagas e manter o número de 3 técnicos de segurança do trabalho para garantir o alcance de 100% das demandas para emissão de parecer e laudo de insalubridade aos servidores públicos municipais, mediante avaliações qualitativas.	3
Capacitar 100% da equipe de imunização e enfermeiros da ESF sobre o programa de imunização.	100,00
Garantir a cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera para 100%.	100,00
Capacitar 100% dos Agentes de Combate à Endemias (ACE).	100,00
Realizar Delimitação de Foco (DF) do Aedes aegypti em áreas infestadas.	100,00
Garantir a consulta clínica e exames laboratoriais complementares admissional, periódico a cada 12 meses, demissional e retorno ao trabalho para 100% das demandas requeridas.	100,00
Implantar e manter o Protocolo de Imunização Municipal.	1
Garantir a cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00
Realizar UBV Leve costal motorizado em 100% das áreas de difícil acesso.	100,00
Garantir 100% das investigações e o preenchimento do Comunicado de Acidente de Trabalho e CAT.	100,00
Promover Campanha Intersetorial Anual de Conscientização Sobre Imunização.	1
Encerrar em até 60 dias após a notificação as Doenças de Notificação Compulsória Imediata (DNCI).	80,00
Realizar UBV Pesado veicular em 100% das áreas infestadas para o vetor Aedes aegypti.	100,00
Garantir 100% de atendimento dos servidores públicos municipais com pedidos de readaptação e encaminhá-los ao INSS.	100,00
Garantir as 5 ESF o Cartão Espelho de Vacina de Crianças para monitoramento de imunização de 100% das crianças da área de abrangência.	100,00
Garantir a qualidade de 95% das informações relativas as causas de mortalidade, pela aferição da participação dos óbitos com causa definida do total de óbitos não fatais notificados.	95,00
Realizar bloqueio de focos em área infestada pelo Aedes aegypti.	100,00
Implantar e Manter protocolo de avaliação sobre as causas de adoecimento dos servidores públicos municipais com base nos atestados médicos.	1
Implantar e manter a Central de Imunização	1
Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento e encaminhamento de pacientes com tuberculose e hanseníase.	100,00
Realizar bloqueio de casos confirmados para dengue, chikungunya e zika.	100,00
Investigar e acompanhar 100% dos casos de acidentes com material biológico, seguindo protocolo do Ministério da Saúde.	100,00
Capacitar e qualificar 100% das ESF quanto a identificação, fluxo de encaminhamento, tratamento e notificação das IST/AIDS.	100,00
Realizar borrifação mensal com inseticida e aplicação de inseticida biológico no Córrego Batalha para controle do Culex.	24
Construir 1 Centro Municipal de Vigilância em Saúde.	1
Realizar vistorias técnicas mensal para monitoramento da qualidade do ambiente e processo de trabalho em 100% das unidades de serviços de saúde municipal.	100,00
Realizar campanhas de orientação e detecção de tuberculose e hanseníase semestralmente em 100% das ESF.	100,00
Garantir 100% de atendimento as demandas de controle a animais sinantrópicos, insetos e animais peçonhentos.	100,00
Distribuir e instruir gratuitamente o uso de EPI para 100% dos Profissionais de Saúde em ambiente que ofereça algum risco à saúde.	100,00
Realizar semanalmente o controle de pragas urbanas com aplicação de raticida em 100% dos imóveis públicos, bueiros e locais e estratégicos predefinidos.	100,00
Recomendar a implantação e monitorar a existência do Mapa de Risco à Saúde em 100% dos Imóveis Públicos Municipal.	100,00
Garantir 100% de distribuição de hipoclorito de sódio 2,5% à residências em risco social e/ou sem abastecimento de água tratada.	100,00
Monitorar a validade dos Extintores em 100% dos Imóveis Públicos Municipal e Recomendar a sua Troca.	100,00
Garantir 100% de distribuição de capa de caixa d'água de 250L, 500L e 1000L à residências em risco social propicia para proliferação do Aedes aegypti..	100,00
Monitorar o Cartão de Vacina dos Profissionais de Saúde e Garantir 100% de Imunização para Hepatite B, Antitetânica e Influenza.	100,00



	Realizar a coleta do caramujo africano em 100% dos locais infestados.	100,00
	Capacitar 100% dos servidores públicos em exercício de funções de periculosidade e/ou insalubridade sobre o uso de EPI e prevenção dos riscos de acidentes de trabalho.	100,00
	Monitorar e capturar o primata para diagnóstico da febre amarela.	100,00
	Promover Anualmente a Semana Interna de Prevenção de Acidentes no Trabalho e SIPAT.	1
	Manter o Monitoramento Inteligente de Dengue.	10
	Estimular os grupos de trabalhadores, servidores públicos, ao atendimento odontológico em horários especiais em 100% das Unidades Básicas de Saúde.	100,00
	Manter índice de infestação predial por Aedes aegypti menor que 1%.	1,00
	Capacitar 100% da Equipe de Vigilância em Saúde do Trabalhador.	100,00
	Garantir as Análises Realizadas em Amostras de Água para Consumo Humano Quanto aos Parâmetros Coliformes Totais, Cloro Residual Livre e Turbidez.	80,00
	Garantir a Análise Realizada em Amostras de Água Bruta Quanto aos Parâmetros para Agrotóxico.	100,00
	Garantir e Manter a Vacinação Antirrábica Canina.	100,00
	Coletar e encaminhar ao Instituto Biológico 100% das amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para raiva animal e humana.	100,00
	Cadastrar e Monitorar as áreas com possível contaminante ao solo em conformidade com o VIGISOLO.	100,00
	Monitorar a qualidade do ar nas áreas com possível contaminante, em conformidade com o VIGIAR.	100,00
	Realizar Mutirão Quadrimestral de Mobilização e Educação Social em Saúde.	3
	Realizar ação semestral de mobilização e educação social no trânsito sobre dengue, chikungunya e zika.	2
	Realizar trimestralmente panfletagem de conscientização sobre dengue, chikungunya e zika.	1
	Realizar 100% de análise das amostras dos vetores coletados.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Garantir acesso ao atendimento, acompanhamento e reabilitação à 100% dos pacientes beneficiados com benefício eventuais e dietas especiais.	100,00
	Garantir a aquisição e distribuição de insumos para prevenção e tratamento das carências nutricionais específicas.	100,00
	Adequar os equipamentos e estrutura física dos serviços de saúde para realização das ações de vigilância alimentar e nutricional.	100,00


Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte

Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	31.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	756.750,00	13.750,83	801.700,83
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	125.000,00	N/A	125.000,00
122 - Administração Geral	Corrente	2.117.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	21.947.666,67	900.000,00	24.964.666,67
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	879.800,00	N/A	879.800,00
301 - Atenção Básica	Corrente	934.356,00	1.915.509,60	N/A	N/A	N/A	7.217.296,71	N/A	10.067.162,31
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	285.050,00	N/A	285.050,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	3.017.460,56	650.921,51	N/A	N/A	N/A	18.117.379,12	N/A	21.785.761,19
	Capital	9.435,20	52.142,90	N/A	N/A	N/A	2.887.000,00	N/A	2.948.578,10
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	202.814,64	68.865,30	N/A	N/A	N/A	3.055.050,00	N/A	3.326.729,94
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.050,00	N/A	30.050,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	194.000,00	92.600,00	N/A	N/A	N/A	438.000,00	N/A	724.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	55.000,00	N/A	55.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	124.549,05	35.995,14	N/A	N/A	N/A	655.306,77	N/A	815.850,96
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.050,00	N/A	90.050,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Outros arquivos

Pesquisar:

Data do envio	Descrição	Operação
Nenhum registro encontrado		

Finalizar

